

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Seleção de Discentes para o Programa PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016/2018

O Pró-Reitor de Gestão Acadêmica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 10/2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 5.3
Onde se lê:

ITEM	Pontuação	Pontos
1. Ter cursado ou estar matriculado no CCP - Práticas Integradas em Saúde	(0,0 - 1,0)	1,0
2. Participação em projetos (pesquisa, extensão e monitoria)	(0,0 - 1,0)	3,0
3. Publicação de trabalho científico em periódicos indexados	(0,0 - 2,0)	2,0
4. Apresentação ou Publicação de resumo de trabalho em anais de eventos científicos.	(0,0 - 1,0)	1,0
5. Atividades de ação social ou voluntariado na comunidade	(0,0 - 1,0)	1,0
6. Experiência de estágio ou trabalho no SUS	(0,0 - 2,0)	2,0
SUBTOTAL	(0,0 – 10,0)	10,0
7. Valor do IRA (segundo SIGAA do estudante)	(3,5-5,0)	5,0
8. Carta de Interesse Pessoal	(0,0 – 5,0)	5,0
TOTAL	(0,0 – 15,0)	20,0

Leia-se:

ITEM	Pontuação	Pontos
1. Ter cursado ou estar matriculado no CCP - Práticas Integradas em Saúde	(0,0 - 1,0)	1,0
2. Participação em projetos (pesquisa, extensão e monitoria)	(0,0 - 1,0)	3,0
3. Publicação de trabalho científico em periódicos indexados	(0,0 - 2,0)	2,0
4. Apresentação ou Publicação de resumo de trabalho em anais de eventos científicos.	(0,0 - 1,0)	1,0
5. Atividades de ação social ou voluntariado na comunidade	(0,0 - 1,0)	1,0
6. Experiência de estágio ou trabalho no SUS	(0,0 - 2,0)	2,0
SUBTOTAL	(0,0 - 10,0)	10,0
7. Valor do IRA (segundo SIGAA do estudante)	(3,5-5,0)	5,0
8. Carta de Interesse Pessoal	(0,0 - 5,0)	5,0
TOTAL	(0,0 - 20,0)	20,0

Item 5.3.5

Onde se lê:

No item 5 do barema cada atividade de ação social ou voluntariado na comunidade será atribuído o valor de 1,0 podendo o candidato alcançar até 2,0 pontos;

Leia-se:

No item 5 do barema cada atividade de ação social ou voluntariado na comunidade será atribuído o valor de 0,5 podendo o candidato alcançar até 1,0 ponto.

Item 7.

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E DATAS:

ETAPAS	DATAS	HORARIO
Inscrição	20 a 25/04	Até as 23:59
Homologação das Inscrições	26/04	Até as 23:59

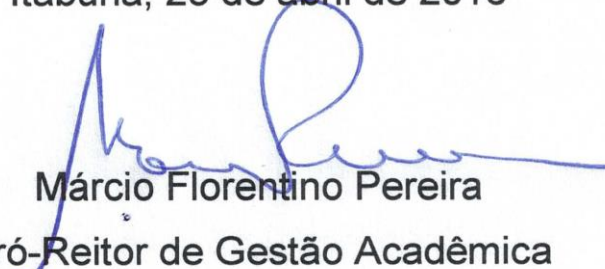
Resultado	27/04	Até as 23:59
Recursos do Resultado	28 a 29/04	Até as 23:59
Resultado Final	30/04	Até as 23:59

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E DATAS:

ETAPAS	DATAS	HORARIO
Inscrição	20 a 26/04	Até as 23:59
Homologação das Inscrições	27/04	Até as 23:59
Resultado	28/04	Até as 23:59
Recursos do Resultado	29/04	Até as 23:59
Resultado Final	30/04	Até as 23:59

Itabuna, 25 de abril de 2016


Márcio Florentino Pereira
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica